

Gabinete do Vereador Lobão

Ofício GAB nº 89/2020

Maceió (AL), em 30 de abril de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Maceió-AL

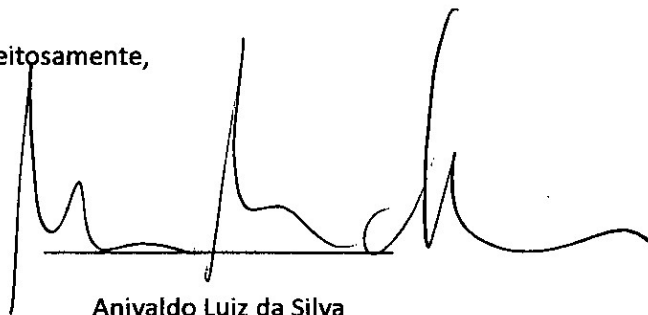
NESTA

Assunto: Solicitação de verba indenizatória de atividade parlamentar referente às despesas realizadas no mês de abril/2020.

Senhor Presidente,

Mediante o presente, solicito, com fulcro no art. 3º, inciso I, da Lei 5.917, de 2010, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Maceió, a liberação da verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP referente às despesas realizadas no mês de abril do corrente ano, conforme relatório anexo.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Anivaldo Luiz da Silva

Vereador Lobão

ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 2.847,90
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ 3.920,00
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 4.000,00
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 10.767,90

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió-AL, _____ de _____ de _____

VEREADOR (A)